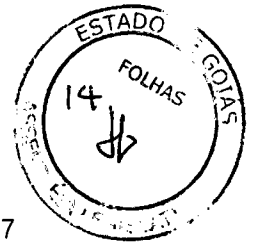


Reunião : **S. ORDINÁRIA Nº 45ª**
 Data : **13/06/2017 - 16:15:39 às 16:17:44**
 Tipo : **Nominal**
 Turno : **Único**
 Quorum : **Maioria Simples**
 Total de Presentes : **34 Parlamentares**



N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
2	ÁLVARO GUIMARÃES	PR	Sim	16:16:27
3	BRUNO PEIXOTO	PMDB	Sim	16:16:46
8	CHARLES BENTO	PRTB	Sim	16:17:39
7	DANIEL MESSAC	PSDB	Sim	16:16:41
12	DIEGO SORGATTO	PSB	Sim	16:16:09
15	ELIANE PINHEIRO	PMN	Sim	16:16:30
13	FRANCISCO JR	PSD	Sim	16:16:02
27	FRANCISCO OLIVEIRA	PSDB	Sim	16:16:21
17	HELIO DE SOUSA	PSDB	Sim	16:16:59
18	HENRIQUE ARANTES	PTB	Sim	16:16:43
22	ISO MOREIRA	PSDB	Sim	16:16:29
65	JEFERSON RODRIGUES	PRB	Sim	16:16:29
34	JOSÉ NELTO	PMDB	Sim	16:15:51
26	JOSÉ VITTI	PSDB	Sim	16:16:26
45	JÚLIO DA RETÍFICA	PSDB	Sim	16:16:58
28	LINCOLN TEJOTA	PSD	Sim	16:15:57
62	MARLÚCIO PEREIRA	PSB	Sim	16:15:51
44	NÉDIO LEITE	PSDB	Sim	16:16:38
47	SANTANA GOMES	PSL	Sim	16:17:10
48	SÉRGIO BRAVO	PROS	Sim	16:16:41
64	SIMEYZON SILVEIRA	PSC	Sim	16:16:09
53	VIRMONDES CRUVINEL	PPS	Sim	16:16:14
41	WAGNER SIQUEIRA	PMDB	Sim	16:15:49

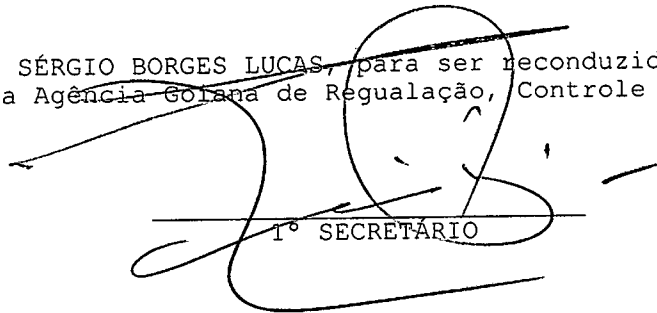
Totais da Votação :

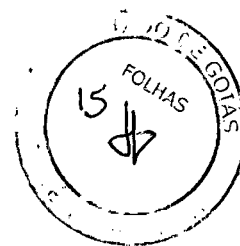
SIM	NÃO
23	0
100,00%	0,00%

TOTAL
23

Mesa Diretora da Reunião :

Fica aprovado o nome de SÉRGIO BORGES LUCAS, para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos.


 1º SECRETÁRIO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 463, DE 13 DE JUNHO DE 2017.


Aprova a indicação do nome de SÉRGIO BORGES LUCAS para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Regulador da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 12 da Lei nº 13.569, de 27 de novembro de 1999, aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome de SÉRGIO BORGES LUCAS, para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, para mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 14 de junho de 2017.

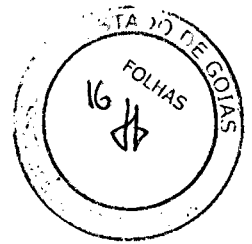
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia,
13 de junho de 2017.


Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -


- 1º SECRETÁRIO -


- 2º SECRETÁRIO -



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
Alameda dos Buritis, n.231, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.115-970
Telefones: (62) 3221-3022 Fax: 3221-3375
Site: www.al.go.leg.br

Ofício nº 743-P

Goiânia, 20 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Governador do Estado de Goiás
MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para as devidas providências, o incluso Diário da Assembleia nº **12.643**, de 14 de junho de 2017, que publica o Decreto Legislativo nº **463**, de 13 de junho de 2017, que aprova a indicação do nome de SÉRGIO BORGES LUCAS para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Regulador da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos.

Atenciosamente,


Deputado **JOSÉ VITTI**
- PRESIDENTE -



Diário da Assembleia



ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXVIII GOIÂNIA,

QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2017

NUM.: 12.643

ATO DA MESA DIRETORA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 463, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

Aprova a indicação do nome de SÉRGIO BORGES LUCAS para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Regulador da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 12 da Lei nº 13.569, de 27 de novembro de 1999, aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome de SÉRGIO BORGES LUCAS, para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, para mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 14 de junho de 2017.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 13 de junho de 2017.

Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -

Deputado JÚLIO DA RETÍFICA
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado BRUNO PEIXOTO
- 2º SECRETÁRIO -

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS

ÁLVARO GUIMARÃES
BRUNO PEIXOTO
CARLOS ANTONIO
CHARLES BENTO
CLÁUDIO MEIRELLES
DANIEL MESSAC
DELEGADA ADRIANA ACCORSI

DIEGO SORGATTO
DR. ANTONIO
ELIANE PINHEIRO
FRANCISCO JR.
FRANCISCO OLIVEIRA
GUSTAVO SEBBA
HELIO DE SOUSA
HENRIQUE ARANTES
HENRIQUE CÉSAR
HUMBERTO AIDAR
ISAURA LEMOS
ISO MOREIRA
JEAN
JEFERSON RODRIGUES
JOSÉ NELTO
JOSÉ VITTI
JÚLIO DA RETÍFICA
KARLOS CABRAL
LINCOLN TEJOTA
LISSAUER VIEIRA
LIVIO LUCIANO
LUIS CESAR BUENO
MAJOR ARAÚJO
MANOEL DE OLIVEIRA
MARLÚCIO PEREIRA
MARQUINHO PALMERSTON
NÉDIO LEITE
PAULO CEZAR
SANTANA GOMES
SÉRGIO BRAVO
SIMEYZON SILVEIRA
VICTOR PRIORI
VIRMONDES CRUVINEL
WAGNER SIQUEIRA

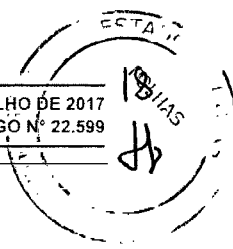
MESA DIRETORA

Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -

Deputado JÚLIO DA RETÍFICA
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado BRUNO PEIXOTO
- 2º SECRETÁRIO -

Deputado MANOEL DE OLIVIERA



a) com a eficácia condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses;

b) com duração limitada à vigência da Parceria Público-Privada - PPP -, a que se referem o art. 4º e seu parágrafo único, quando for o caso, da supracitada Lei nº 19.659/2017;

IV - delegar ao Secretário de Estado de Gestão e Planejamento, **JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA**, competência para proceder, mediante portaria, a correções materiais pertinentes a nomes, cargos e CPFs/MF do pessoal constante deste Ato.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de junho de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 25354

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve:

I - com fundamento no art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar o pessoal relacionado no quadro abaixo dos correspondentes cargos em comissão, todos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação:

EXONERAR	CARGO	CPF/MF Nº
LUIZ OTÁVIO DO NASCIMENTO	CHEFE DE GABINETE	132.335.801-34
LEONARDO JAYME DE ARIMATEÁ	CHEFE DE GABINETE DE GESTÃO DA PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E NEGÓCIOS	316.537.581-04
THIAGO ARAÚJO BARBOSA DE LIMA	SUPERINTENDENTE DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	004.979.071-43
JOÃO PEDRO FIORINI	SUPERINTENDENTE DE POLÍTICA AGRÍCOLA, AGRONEGÓCIOS E IRRIGAÇÃO	012.913.781-20
CARMEM SILVIA JUNGSMANN PINTO	CHEFE DE COMUNICAÇÃO SETORIAL, CDS-5	198.421.391-15

II - nos termos dos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, nomear o pessoal relacionado no quadro abaixo para, em comissão, exercer os cargos nele discriminados, todos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação:

NOMEAR	CARGO	CPF/MF Nº
LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO	CHEFE DE GABINETE	887.503.701-97
LUIZ OTÁVIO DO NASCIMENTO	CHEFE DE GABINETE DE GESTÃO DA PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E NEGÓCIOS	132.335.801-34
FRANCISCO DOMINGOS DE FARIA	SUPERINTENDENTE DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	596.484.657-20

JOSÉ AURÉLIO SILVA ROCHA	SUPERINTENDENTE DE POLÍTICA AGRÍCOLA, AGRONEGÓCIOS E IRRIGAÇÃO	
CÉSAR MORAES LOPES	CHEFE DE COMUNICAÇÃO SETORIAL, CDS-5	015.342.491-50

III - condicionar a eficácia dos provimentos de que trata o inciso II ao atendimento, pelo pessoal ora nomeado, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de junho de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 25355

D.L. 463

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento no art. 13 da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, com alterações posteriores, tendo em vista o que consta dos Processo nº 201700013002457, bem como do teor do Decreto Legislativo nº 463, de 13 de junho de 2017, publicado no Diário da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás nº 12.643, de 14 do mesmo mês e ano, resolve reconduzir, a partir de 14 de junho de 2017, **SÉRGIO BORGES LUCAS**, CPF/MF nº 196.013.361-68, ao cargo de Conselheiro do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR -, para exercer novo mandato de 04 (quatro) anos.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de junho de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 25356

Procuradoria Geral do Estado – PGE

**PORTARIA CG N.º 08 /2017
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR**

O Corregedor-Geral da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 13, V da Lei Complementar n.º 58/06 e art. 4º, V do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, tendo em vista os fatos relacionados no Processo de Averiguação Preliminar n.º 02/2017(SEPNET 201700003004688), autuado na Gerência de Gestão de Pessoas e concluído nesta Corregedoria.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, de acordo com o artigo 329 da Lei Estadual n.º 10.460/88, **Wederson Chaves da Costa**, Procurador do Estado e **Cláudia Pimenta Figueiredo Falcão**, Procuradora do Estado sob a presidência do signatário, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** destinada a apurar os fatos relacionados no Processo de Averiguação Preliminar n.º 02/2017.

Art. 2º - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar ora designada funcionará na Corregedoria-Geral da PGE, situada na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, n.º 03, Centro, Goiânia-GO, durante o prazo de 120 (cento e vinte dias) dias.

Art. 3º - O Processo Administrativo Disciplinar seguirá o rito sumário, a teor do art. 331, II e §2º da Lei n.º 10.460/88.

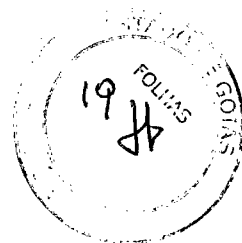
Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, aos 27 de junho de 2017.

Ricardo Maciel Santana
Corregedor-Geral

Protocolo 25191



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 18 de setembro de 2017.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no Sistema de protocolo.


RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA
Diretor Parlamentar